



EDITAL CONJUNTO 01/2021 – PROPG/EDITORA - UENP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Editora UENP, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de apoiar a difusão dos resultados das pesquisas desenvolvidas na Instituição,

RESOLVEM tornar público o EDITAL CONJUNTO PROPG-EDITORA DA UENP, que estabelece normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação de artigos acadêmico-científicos em periódicos.

1. Da vigência:

De 19 de setembro de 2021 a 18 de setembro de 2022.

2. Dos recursos:

Destina-se o valor de **R\$ 7.387,00** remanescente dos Editais 01/2019 e 01/2020 EDITORA-PROPG, com recursos orçamentários oriundos da Editora UENP.

3. Dos itens financiáveis:

Os recursos serão destinados ao ressarcimento de despesas de um ou mais itens, conforme disponibilidade financeira e orçamentária, a saber:

- a) Serviço de revisão de língua inglesa de artigo científico a ser submetido a periódicos que atendam aos critérios descritos no item 4.2.
- b) Serviço de tradução para a língua inglesa de artigo científico a ser submetido a periódicos que atendam aos critérios descritos no item 4.2
- c) Taxa publicação artigos científicos em periódico que atenda aos critérios descritos no item 4.2.

4. Da elegibilidade:

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

4.1 Quanto ao proponente:

- a) ser docente efetivo da UENP com titulação de Doutor;
- b) estar vinculado a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UENP e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;
- c) coordenar ou participar de projeto de pesquisa registrado na UENP e vigente na data de solicitação de apoio. Excepcionaliza-se se o projeto estiver em fase de prestação de contas/relatório final;
- d) possuir registro nos identificadores ORCID/ResearcherID;
- e) não possuir pendências junto à PROPG, incluindo atividades de pesquisa e capacitação docente, conforme item de declaração a ser assinalado no Formulário de Solicitação (Anexo I) e verificação nos registros da PROPG.

4.2 Quanto ao artigo a ser publicado:

- a) o proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) o primeiro autor deverá ser docente ou discente da UENP;

c) constar agradecimento à UENP/PROPG/EDITORA UENP, como fonte de apoio parcial.

4.3 Quanto ao periódico:

a) periódicos científicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 1,0 e/ou com classificação com classificação Qualis/CAPEs (vigente na data de solicitação) no estrato A na grande área de avaliação do proponente.

5. Da apresentação da proposta, em fluxo contínuo:

As propostas deverão ser enviadas via e-protocolo à UENP/RTA/PROPG/DIRPES – Christiane Luciana da Costa, mediante apresentação dos seguintes documentos, em único arquivo PDF:

5.1 Para reembolso de taxa de publicação:

- a) formulário próprio, anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores a solicitação;
- c) cópia do ofício/e-mail comprovando o aceite do artigo a ser publicado;
- d) cópia do ofício/e-mail do periódico com o valor da taxa de publicação (em caso de periódico estrangeiro apresentar INVOICE);
- e) recibo ou nota fiscal do valor pago para o periódico e dados bancários do solicitante.

5.2 Para reembolso de revisão/tradução do idioma inglês em artigos científicos:

- a) formulário próprio, anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação;
- c) cópia do artigo científico revisado, no idioma inglês, obedecendo às normas do periódico de escolha para a submissão;
- d) recibo ou nota fiscal do valor pago para o serviço de revisão do texto e dados bancários do solicitante. Considerar que a escolha do prestador de serviços, que se encarregou da tradução ou revisão do idioma, é de exclusiva responsabilidade do docente interessado, vedado servidor da UENP.

6. Das condições de concessão:

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente edital, receber apoio para mais de uma solicitação, desde que o valor não ultrapasse o teto de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- b) o apoio a ser concedido se limitará ao ressarcimento de valor da taxa de publicação e valor orçado para a prestação do serviço de revisão/tradução, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.

7. Cronograma:

O Edital será operacionalizado por meio da apresentação de proposta à PROPG/DPES, a partir da data de sua publicação, adotando-se o fluxo contínuo, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgotem os recursos financeiros definidos no item 2.

Ao término da vigência, poderá haver prorrogação por um período de até 12 (doze) meses, havendo recurso remanescente ou suplementação.



8. Da prestação de contas e disposições finais:

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido, sob pena de registro de inadimplência junto à PROPG:

8.1 Taxa de publicação: após a publicação, encaminhar à PROPG/DPES (dpes@uenp.edu.br) uma cópia, em formato PDF, do artigo.

8.2 Reembolso de correção/revisão do idioma inglês:

a) enviar à PROPG/DPES (dpes@uenp.edu.br) uma cópia, em formato PDF, em até no máximo 90 dias após o recebimento do benefício, do comprovante de submissão do texto científico expedido pela entidade responsável pela publicação, conforme indicado no formulário de solicitação de apoio;

b) após a publicação encaminhar à PROPG/DPES (dpes@uenp.edu.br) uma cópia, em formato PDF, do artigo;

c) no caso de o trabalho não ser aceito para publicação na primeira submissão, o beneficiário se compromete a submetê-lo, para outros periódicos previstos nos moldes deste edital (4.3). Efetuando nova submissão deve encaminhar via protocolo à PROPG/DPES uma cópia no formato PDF do comprovante de recebimento do manuscrito por parte de outro periódico científico, até o término da vigência deste edital.

9 Disposições finais:

9.1 O beneficiário deverá fazer constar obrigatoriamente na publicação referência ao nome da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP/PROPG/EDITORA UENP, como fonte de apoio parcial.

9.2 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo aceito e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.

9.3 A qualquer momento, a PROPG/DPES/EDITORA poderá cancelar o presente Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

9.4 Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROPG/DPES.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPG-DPES/EDITORA UENP.

9.6 Ficam revogados os Editais 01/2019 e 01/2020 EDITORA-PROPG.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2021.

(assinado no original)

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(assinado no original)

Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor da Editora da UENP

EDITAL CONJUNTO 01/2021 - PROPG/EDITORIA UENP

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO

IMPORTANTE

As propostas deverão ser protocolizadas pelo e-protocolo para UENP/RTA/PROPG/DIRPES mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Para reembolso de taxa de publicação:

- e) este formulário devidamente preenchido e assinado;
- f) espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação;
- g) cópia do ofício/e-mail com aprovação do artigo a ser publicado;
- h) cópia do ofício/e-mail do periódico com o valor da taxa de publicação (em caso de periódico estrangeiro apresentar INVOICE);
- i) recibo ou nota fiscal do valor pago para o periódico e dados bancários do solicitante.

2. Para reembolso de correção/revisão do idioma inglês em artigos científicos:

- a) este formulário devidamente preenchido e assinado;
- b) espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores a solicitação;
- c) cópia do artigo científico revisado, no idioma inglês, obedecendo às normas do periódico de escolha para a submissão;
- d) recibo ou nota fiscal do valor pago para o serviço de revisão do texto e dados bancários do solicitante. Considerar que a escolha do prestador de serviços, que se encarregou da tradução ou revisão do idioma é de exclusiva responsabilidade do docente interessado.

Prazo de inscrição: fluxo contínuo, até se esgotarem os recursos ou 12 meses da publicação do edital.

01 – DADOS DO SOLICITANTE

Nome Completo:

E-mail:

Celular:

Centro de estudos/Campus:

02 – DADOS DO GRUPO DE PESQUISA CADASTRADO NO CNPq (certificado e atualizado)

Nome do Grupo:

Líder:

03 – DADOS DO PROJETO DE PESQUISA (cadastrado no SECAPEE – vigente ou em fase de prestação e contas)

Título:

Número:

Coordenador:

04 – DADOS DO TRABALHO A SER SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO



a) Título do Artigo:

b) Autores:

c) Nome e ISSN do periódico ao qual o artigo será submetido:

d) Fator de Impacto (JCR) do periódico:

e) Classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação):

Área de avaliação: _____

f) Ressarcimento solicitado:

() Tradução/revisão para o Inglês () Taxa de publicação

05 – DADOS DO VALOR SOLICITADO

R\$ _____

Recibo/Nota Fiscal que comprove o pagamento efetuado – anexar.

Dados bancários do solicitante para ressarcimento pela PROAF:

BANCO 001, BANCO DO BRASIL, no. AGÊNCIA, no. CONTA CORRENTE, CPF DO SOLICITANTE.

Obs.: O valor não deverá ultrapassar o limite de R\$ 3.000, por docente solicitante, somadas todas as solicitações.

06 – ACEITE DO(A) PROPONENTE

Declaro que as informações prestadas/anexadas são verdadeiras e que tenho pleno conhecimento das normas fixadas no Edital CONJUNTO 01/2021 PROPG/EDITORA UENP, conforme a inscrição solicitada.

____ / ____ / 20__

Assinatura